LEI Nº 5.944, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

Altera a denominação da Rua Não Me Toque, localizada no Bairro Fey.

Autores: Vereadores Severino Cândido do Nascimento e Paulo Silva.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Não Me Toque, localizada no Bairro Fey, passa a denominar-se de **Avenida Irineu dos Santos Mateus.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carazinho, 22 de setembro de 2003.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

EVALDO F. DIOGO
Sec. Mun. da Administração

Op/201/2003/imd